



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1502 Página1 de 4

Sumário.....	1
Extrato de Termo Aditivo	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1502 Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 46/2023; Processo nº 187/2023: Contratante: PM Duartina; Contratada: Marilene Lozano Joaniitti; Do Objeto: serviços de locação de um imóvel residencial urbano: Da Alteração Contratual: Por determinação do Senhor Prefeito Municipal, a partir desta data, a contratada, responsável pelo imóvel residencial urbano, locado por esta Municipalidade, passa a ser a Senhora Marilene Lozano Joaniitti; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 12/03/2023.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 22/2023; Processo nº 89/2023: Contratante: PM Duartina; Contratada: BEATRIZ SILVA CARVALHO; Do Objeto: prestação de serviços de realização e assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos, para a alienação de bens imóveis e móveis, inservíveis, sucatas, semoventes, pertencentes ao município de Duartina, incluindo nesta contratação a realização de todos os atos preparatórios para realização do leilão, sendo a preparação, avaliação e elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing), a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo. A prestação dos serviços de leilão não implicará em qualquer ônus aos cofres municipais, devendo o Leiloeiro perceber sua remuneração em face dos arrematantes, pela comissão fixa de 5% sobre o arremate e o valor de administração e operacionalização de leilões: Do Prazo: Fica o prazo de vigência, constante da cláusula 3.1 do contrato nº 022/2023, alterado por um período adicional de 12 meses, contados do seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 26/03/2024.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 23/2023; Processo nº 91/2023: Contratante: PM Duartina; Contratada: SIQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Do Objeto: prestação de serviços médicos, com especialidade em clínico geral, nas Unidade de Saúde da Família deste Município de Duartina; Do Prazo: Fica o prazo de vigência, constante da cláusula 3.1 do contrato nº 023/2023, alterado por um período adicional de 12 meses, contados do seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 01/04/2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1502 Página 2 de 4
1º Termo Aditivo ao contrato nº 27/2023; Processo nº 085/2023: Contratante: PM Duartina; Contratada: BIQ BENEFÍCIOS LTDA; Do Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Duartina, na aquisição de Vale Alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados; Do Prazo: Fica o prazo de vigência, constante da cláusula 3.1 do contrato nº 027/2023, alterado por um período adicional de 12 meses, contados do seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 28/05/2024.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 27/2022; Processo nº 135/2022: Contratante: PM Duartina; Contratada: V.R. AMENDOLA INFORMÁTICA LTDA; Do Objeto: locação de Sistema de Controle e Gerenciamento do ISSQN, incluindo orientações e suporte técnico na gestão do ISSQN; Do Prazo: Fica o prazo de vigência, constante da cláusula 3.1 do contrato nº 27/2022, alterado por um período adicional de 12 meses, contados do seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 10/06/2024.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2022; Processo nº 141/2022: Contratante: PM Duartina; Contratada: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME; Do Objeto: manutenção do sistema de iluminação pública, envolvendo a manutenção corretiva, preventiva e preditiva; Do Prazo: Fica o prazo de vigência, constante da cláusula 3.1 do contrato nº 30/2022, alterado por um período adicional de 12 meses, contados do seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 17/06/2024.

7º Termo Aditivo ao contrato nº 33/2019; Processo nº 72/2019: Contratante: PM Duartina; Contratada: LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME; Do Objeto: rastreamento e monitoramento de setenta e seis (76) veículos pertencentes à frota municipal, com fornecimento, instalação e configuração dos Equipamentos (dispositivos) de rastreamento veicular, bem como a manutenção mensal do sistema de rastreamento; Do Valor: R\$ 696,47; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 04/04/2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1502 Página 2 de 4

2º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2023; Processo nº 70/2023: Contratante: PM Duartina; Contratada: VETCAMP PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; Do Objeto: fornecimento parcelado de FENO (da família das gramíneas) e RAÇÃO DE EQUINOS MAIS MELAÇO; Do Prazo: Fica o prazo de vigência, constante da cláusula 3.1 do contrato nº 18/2023, alterado por um período adicional de 12 meses, contados do seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 14/03/2024.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 31/2023; Processo nº 125/2023: Contratante: PM Duartina; Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A; Do Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, serviços de longa distância nacional e local em sistema digital; Do Valor: R\$ 1.780,00; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, ora aditado; Data de Assinatura: 14/06/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024, Processo nº 47/2024: Contratante: Município de Duartina; Contratada: STRADA INFRAESTRUTURA S/A; Objeto: Serviços de construção de galeria pluvial, guia, sarjeta, recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos da Av. São Paulo, Rua Fernando Henrique G. Garcia, Rua Masur Abrão, Av. Expedicionário Antônio Aparecido, Rua Projetada 01, Av. Dr. Antônio Luiz Gomes dos Reis, Rua Benedito Gebara e Rua Aquidaban; Do Valor: R\$ 46.487,24; Da Ratificação: Fica mantida e ratificada todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado: Data de Assinatura: 26/06/2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.

